

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 13/08/2015, torna pública a relação dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre de 2016, junto ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS** e que deverão atender às instruções da comprovação documental, de proficiência em língua estrangeira descritas abaixo.

1 Os candidatos selecionados deverão encaminhar no período de **11 a 15/01/2016**, **obrigatoriamente**, cópia dos documentos listados abaixo - somente via Sedex, para o seguinte endereço:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – 1º andar  
05508-020 São Paulo-SP

- a) cópia simples do RG (não será aceito nenhum outro tipo de documento)
- b) cópia simples do CPF
- c) cópia simples da certidão de nascimento e/ou casamento
- d) cópia simples do título de eleitor
- e) cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau; neste caso, os candidatos deverão apresentar cópia do referido diploma de graduação no prazo máximo de 180 dias a contar da data da matrícula
- f) cópia autenticada do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído
- g) aprovados ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos documentos dos itens a, b, c, d, e, f - cópia autenticada do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), ou cópia simples da ata de defesa homologada com comprovante da validade nacional do curso; neste caso, os candidatos deverão apresentar cópia do referido diploma de mestre no prazo máximo de 180 dias a contar da data da matrícula. Para os títulos obtidos no exterior: apresentar uma cópia da dissertação de mestrado em PDF
- h) cópia simples do RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE – Polícia Federal), para candidatos estrangeiros
- i) para os candidatos aprovados ao mestrado: cópia simples do certificado de proficiência em uma das línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão com validade não superior a três anos no período da comprovação documental (de acordo com o Item “Normas para Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira” constantes deste Edital)
- j) para os candidatos aprovados ao doutorado com mestrado: cópia simples do certificado de proficiência em duas línguas estrangeiras inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão com validade não superior a três anos no período da comprovação documental. A proficiência utilizada no curso de mestrado deverá constar do

histórico escolar correspondente e independe da data de sua obtenção

- k) cópia simples do certificado de proficiência em língua portuguesa, nível intermediário, para candidatos estrangeiros
- l) os candidatos ao Doutorado Direto deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras diferentes

**2** O candidato que no período da comprovação documental (11 a 15/01/2016) não atender as exigências de documentação não terá sua matrícula efetivada; neste caso, fica sem efeito sua aprovação no processo de seleção.

**3** A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento da documentação.

**4** A comprovação documental deve ser verdadeira e é de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeito às penas da lei.

**5** É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**6** Em 05/02/2016, após as 14h, a Comissão de Pós-Graduação publicará a lista dos candidatos cuja comprovação documental atendeu às Normas descritas neste Edital ([www3.eca.usp.br/pos](http://www3.eca.usp.br/pos)).

**7** - É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

## **NORMAS PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- 1) Os candidatos aprovados ao Mestrado deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira.
- 2) Os candidatos aprovados ao Doutorado com Mestrado deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras: uma aproveitada do mestrado e outra apresentando o respectivo certificado.
- 3) Os candidatos ao Doutorado Direto deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras diferentes;
- 4) Certificados de conclusão de curso de idioma não são válidos como comprovação de proficiência. São aceitos exclusivamente certificado em língua estrangeira em um dos seguintes idiomas: inglês, francês,

espanhol, italiano, alemão e português (para estrangeiros), expedido por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

- a. Centro de Línguas/FFLCH/USP
- b. Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 70 pontos;
- c. Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Nível B 2 (antes intermediário);
- d. Instituto Goethe (alemão) com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;
- e. Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês) – certificados e pontuação: *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo 190 pontos para o *Computer-based-Test – CBT*; mínimo 550 pontos para o *Paper-based-Test – PBT*; mínimo 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*); *International English Language Test – IELTS* – mínimo 6,0 pontos.
- f. Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

**Observações:**

- ✓ Além dos certificados acima, os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE\_BRAS) ou emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP. Adicionalmente poderão ser considerados certificados de proficiência expedidos por outras instituições indicadas neste edital do processo seletivo.
  - ✓ O exame de proficiência será substituído nos casos em que a língua materna coincide com o idioma pretendido.
- 5) Candidatos estrangeiros deverão apresentar exame de proficiência na língua Portuguesa no período da comprovação documental.
  - 6) O exame de proficiência será substituído nos seguintes casos: 6 meses em país de idioma igual ao pretendido (permanência comprovada com a apresentação de atestado escolar, passaporte ou contrato de trabalho - até 15 anos anteriores ao período de comprovação documental).

**INGRESSANTES 2016 ATIVIDADES IMPORTANTES**

**ATIVIDADE**

Envio da comprovação documental

**PERÍODO**

11-15/01/2016

Publicação da confirmação de matrícula <a href="http://www3.eca.usp.br/pos">www3.eca.usp.br/pos</a>	05/02/2016
Recepção aos alunos ingressantes 2016	07/03/2016
- Presença Obrigatória	
Inscrição para Bolsa de Estudo	
Critérios específicos disponíveis em <a href="http://www3.eca.usp.br">www3.eca.usp.br</a> + Programa	11-12/02/2016 (9h às 12h e 14h às 17h)

**Demais atividades acadêmicas:**

Consulte o *Calendário Acadêmico 2016* a partir do dia **23/12/2016** em [www3.eca.usp.br/pos](http://www3.eca.usp.br/pos)

## CANDIDATOS SELECIONADOS 2016

### Mestrado

**Candidato (a)**

Alan Beserra Toledo da Silva  
Felipe Salem  
Giuliano Maurizio Ronco  
Helena Rodrigo Küller  
Kim Cavalcante  
Lucas Guimarães de Oliveira  
Luiz Carlos do Couto Junior  
Maíra Vieira de Paula  
Marco Fabio Cunha Grimaldi  
Nrishinro Vallabha Das Mahe  
Paulo Gomes Pires  
Pedro Augusto Gonçalves Ribeiro de Andrada  
Rogério Salatini De Almeida  
Sandra Suzana Kaffka  
Thiago Dall Aglio Hattner  
Victor Scatolin Serra

**Orientador (a)**

Branca Coutinho de Oliveira  
Dora Longo Bahia  
Sumaya Mattar  
Luiz Claudio Mubarac  
Mario Celso Ramiro de Andrade  
Branca Coutinho de Oliveira  
Hugo F.Salinas Fortes Júnior  
Domingos Tadeu Chiarelli  
Domingos Tadeu Chiarelli  
João Luiz Musa  
Geraldo de Souza Dias Filho  
  
Branca Coutinho de Oliveira  
Mario Celso Ramiro de Andrade  
Monica Baptista Sampaio Tavares  
Geraldo de Souza Dias Filho  
Monica Baptista Sampaio Tavares

### Doutorado

**Candidato (a)**

Camila Soato  
Clara Ianni Urbinatti  
Cleiri Adriana Cardoso  
Desirée Paschoal de Melo  
Jenny Fonseca Tovar

**Orientador (a)**

Geraldo de Souza Dias Filho  
Luiz Renato Martins  
Luiz Claudio Mubarac  
Monica Baptista Sampaio Tavares  
Monica Baptista Sampaio Tavares

Jimson Ferreira Vilela  
Leandra Carvalho do Espírito Santo  
Lívia Escobar Gabbai  
Lucia Mindlin Loeb  
Luis Vicente Barros Cardoso de Melo  
Marcelo Moreira Berg  
Márcio Santos Lima  
Ronaldo Auad Moreira  
Vitor Rezkallah Iwasso

Mario Celso Ramiro de Andrade  
Hugo F.Salinas Fortes Júnior  
Luiz Claudio Mubarac  
Luiz Claudio Mubarac  
Regina Stela Barcelos Machado  
Sônia Salzstein Goldberg  
Sumaya Mattar  
Sumaya Mattar  
Marco Garaude Giannotti